

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 163/2013 410 / 2023

Nos termos do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o presente **aditamento ao alvará de autorização de utilização**, em nome de **BRAGUINOX - INDÚSTRIA DE RECICLAGEM DE METAIS, LDA.**, com o número de identificação fiscal 504 361 139, que titula o aditamento n.º 1 ao alvará de autorização de utilização ao "estabelecimento industrial com a atividade de desmantelamento de veículos automóveis em fim de vida e valorização de resíduos metálicos", inserida nas parcelas de terreno descritas na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 607/19970507 e n.º 1404/20091125 e inscritas na matriz sob o artigo n.º 469 e na matriz de natureza urbana sob o artigo n.º 26, localizadas na Rua da Levada, com acesso pelo número 111 (cento e onze) de polícia, na união de freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro – Braga.

O presente aditamento n.º 1 ao alvará de autorização de utilização foi concedido por despacho proferido em 20/09/2023, pelo Sr. Diretor do Departamento Urbanístico, com as competências subdelegadas pelo Sr. Diretor Municipal de Gestão do Território, em 26 de agosto de 2022 e respeitam o disposto no indicado do Plano Diretor Municipal de Braga, apresentando as seguintes características;

Técnico responsável pelo pedido de autorização de utilização em como a obra se encontra concluída, em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado e foi executada de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades, bem como com os arranjos exteriores aprovados e com as condições do respetivo procedimento de controlo prévio, com as disposições de SCIE estabelecidas pelo D.L. 220/2008 de 12 de Novembro com a alteração que lhe foi conferida pela lei 224/2015 de 9 de Outubro, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.: José Júlio de Abreu Gonçalves Pereira;

Utilização, pisos e áreas correspondentes à edificação

UTILIZAÇÃO A QUE ESTÁ DESTINADA A EDIFICAÇÃO - "ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL COM A ATIVIDADE DE DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS EM FIM DE VIDA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS METÁLICOS".

R/CHÃO C/ 1.641,10 m²;

ANDAR C/ 132,75 m²;

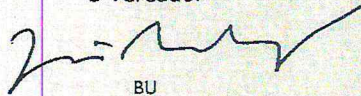
ÁREA EXTERIOR AFETA À OPERAÇÃO DE RESÍDUOS C/ 12.285,00 m²;

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

O Vereador com o Pelouro do Planeamento e Ordenamento e da Gestão Urbanística

Por delegação de competências conferida por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Braga de 18 de outubro de 2021,

O Vereador



BU

(João Rodrigues)

Registado na Câmara Municipal de Braga, em 21 de setembro de 2023

Manuel. Silva - Assistente Técnico

Pago pela guia n.º 23.017/25423 *classe única*